



PORTARIA Nº 5964/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

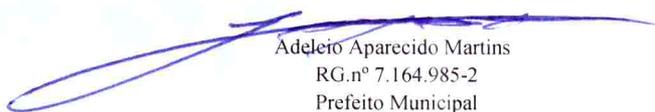
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14(catorze) dias de licença a partir de 17 de julho de 2020, a servidora pública municipal a Sra. ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA, RG. nº 33.074.417-3 SSP/SP e CPF nº 222.695.648-47, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2020


Adélio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal